



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 204/25 de 22.01.25

Interrompe Período de Férias por Necessidade do Serviço

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 69 e 70 da Lei Complementar nº 01/03 de 02.12.03 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro - SC);

Resolve:

Interromper férias da servidora **Angelita Aparecida de Souza Vieira**, diante da necessidade imprescindível do serviço, concedida pela portaria nº 152/24 de 08.01.25, ora exercendo o cargo de **Pedagoga – Nível 9, 40 horas semanais**, restando-lhe 10 (dez) dias, onde será interrompido a partir do dia **17 de janeiro de 2025**, conforme acordo estabelecido, devendo assim, o restante ser gozado em futuras negociações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 22 de janeiro de 2025.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Jaison Ricardo Stein
Sec. Mun. Adm. e Fazenda